



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
Fl. 347

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 002/2019 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA E DO MURO DE CONTENÇÃO DE CANAL, AMBOS LOCALIZADOS NO BAIRRO 02 DE AGOSTO, ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, COMPOSIÇÃO DE B.D.I. EM ANEXO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 09:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela Portaria nº 01/2019 - GAB, de 02 de janeiro de 2019, reuniram-se a fim de processarem a supracitada licitação para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:15 horas. Iniciados os trabalhos a Sra. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço da licitante presente, interessada em para participar do presente Certame. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, a Sra. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da empresa, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Realizada a análise do documento de credenciamentos apresentado, o representante que apresentou o documento exigido neste item encontra-se legalmente apto a se manifestar e a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, a Sra. Presidente solicitou do presente a assinatura da Lista de Presença. Acudiu ao Certame a seguinte licitante: **01. BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.950.031/0001-18, neste ato legalmente representada pelo Sr. Alberto da Silva Borges Júnior, Titular Administrador, inscrito no CPF sob o nº 774.511.713-53. Dando continuidade, a Sra. Presidente solicitou que o **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelo representante e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Após, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**, passando em seguida a dar vistas ao representante, solicitando que os documentos contidos fossem rubricados por todos, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão passou a realizar a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelo licitante. Após análise, a Sra. Presidente declarou de "viva voz" o resultado do julgamento da fase de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS: BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**. Anunciado o resultado da fase de habilitação, a Sra. Presidente colocou a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declarou de "viva voz" declinar ao direito ao prazo previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da fase de habilitação, concordando com o seu resultado. Na sequência, após a renúncia em ata por parte do licitante presente quanto ao julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação resolveu realizar a abertura dos **Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada ao Certame, análise e julgamento da Proposta de Preços apresentada. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade do envelope de Proposta de Preços por parte da Comissão, a Sra. Presidente passou a proceder a abertura do envelopes "B" - Proposta de Preços da seguinte licitante habilitada ao Certame: **01.**



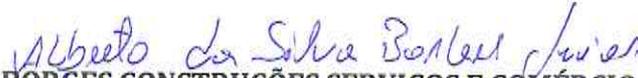
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
Fl. 318
Morada Nova - CE

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 002/2019 - SEINFRA.

BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME. Procedida a abertura da proposta de preços, a Sra. Presidente passou a solicitar que a mesma fosse devidamente rubricada em todas as suas vias pelos membros da Comissão e pelo representante presente, sendo prontamente atendido, realizando, em seguida, a leitura do preço ofertado de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, a Sra. Presidente declarou **ACEITA e CLASSIFICADA** em 1º lugar a proposta de preços da licitante **BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**. Dando continuidade, a Sra. Presidente declarou que a proposta da licitante **BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME** atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os praticados no mercado e com os valores constantes do Orçamento Básico do município para os referidos serviços. Em face dos resultados acima, a Sr. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, proclamou **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 188.346,18 (Cento e Oitenta e Oito Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Dezoito Centavos)**. Após proclamar o resultado do julgamento da proposta de preços, a Sra. Presidente colocou a palavra ao representante presente, o mesmo declarou de "viva voz" renúncia ao direito ao prazo para interposição de recurso administrativos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, concordando assim com o resultado soberano da presente licitação. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presentes à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:20** horas (horário local).

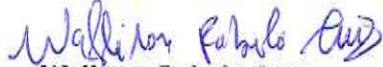
REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:


BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME
Alberto da Silva Borges Júnior
Titular Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Adriano Luis Lima Girão
Membro da CPL


Aline Brito Nobre
Presidente da CPL


Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL